



Federação Portuguesa de Xadrez

Assembleia Geral

N. Ref.º: 7/2012

Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 3 do artigo 23.º dos Estatutos desta Federação, e da solicitação do Presidente conforme determinado pela alínea a) do número 4 do artigo 19º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para uma reunião extraordinária a realizar no dia 13 de outubro de 2012, pelas 15:00 horas, nas instalações do Clube de Xadrez de Sintra, sitas na Rua de Câmara Pestana, 29-A, Sintra, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- Ponto 1 - Informações da Direção;
- Ponto 2 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Direção referente a taxas de filiação;
- Ponto 3 - Apresentação aos delegados da Assembleia Geral do Regulamento de Competições e Filiações.

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos, se, à hora marcada para a reunião, não estiverem presentes mais de metade dos delegados, considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes, desde que estes representem pelo menos um quarto do total. As faltas apenas poderão ser justificadas perante comunicação escrita antecipada à Mesa, a quem compete decidir da sua aceitação, de cuja decisão poderá haver recurso para o plenário na reunião seguinte.

Lisboa, 29 de setembro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Manuel Abranches Pintor